


Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 062/2023

Publicado em 13 / 04 / 2023
Jornal D.O.M. Ano: 04 / 1458

ASSINATURA 
Carmem Bibiana de Oliveira Fabre
VARRE-SAI PREV
MATRÍCULA 1336-6

Dispõe sobre concessão de Pensão por Morte.

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **VERA LÚCIA VIANA DE OLIVEIRA**, viúva, dependente de LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, aposentado, falecido em 26/03/2023, pensão mensal, com base no inciso I, parágrafo 7º, art. 40, da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, fixada em R\$ 1.322,34 (mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e quatro reais), que corresponde a totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data do seu falecimento:

-Vencimento: R\$ 1.322,34 (Quadro da Lei 035/93)

Art. 2º - As despesas com o pagamento da pensão correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data do óbito do aposentado, 26/03/2023.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 13 de abril de 2023.


SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL